



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 159/2024

Altera, parcialmente, a Portaria nº 179/2023, que instituiu o Conselho de Administração Eleitoral (CONADE).

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, III, da Resolução nº 1719/2016;

CONSIDERANDO o término do biênio da autoridade que até então compunha o Conselho de Administração Eleitoral (CONADE), instância de governança deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do SEI nº 2651.2021-7,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º, inciso III da Portaria nº 179, de 12/06/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

III – Doutor Gilberto Lopes Bussiki – Juiz-Membro substituto do TRE/MT.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, datada e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT**, em 19/03/2024, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0717681** e o código CRC **686A5C04**.